



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6151 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 870, de 19 de setembro de 2019, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme o Processo Administrativo nº 2591/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
6902	20.01.26.453.0573.1.192	100 - RP	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículo para o DEMUT	Secretaria Municipal de Gabinete	5.000,00
						TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
35	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	5.000,00
						TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de novembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO